



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 042ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICCIONAL

REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdiccional virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. **Ausência justificada** da Juíza Angela Maria Moraes Salazar, que participa, na data de hoje, da reunião de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais com o Ministro Edson Fachin, em Brasília. Participou ainda o Juiz substituto José Gonçalo de Sousa Filho, **convocado**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 041ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0600151-94.2021.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Representação (Por suposta propaganda eleitoral antecipada por meio de publicação na rede social *Instagram* de evento ocorrido em 30/julho/2021 na cidade de Presidente Dutra – Eleições 2022)

Representante: Ministério Público Eleitoral (Procuradoria Regional Eleitoral)

1º Representado: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogado: Dr. Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

2º Representado: Raimundo Alves Carvalho

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram procedente a representação, para que seja aplicada multa em favor dos representados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto da relatora. Sustentações orais do advogado Airon Caleu Santiago Silva, pelo primeiro representado; e da advogada Lorena Costa Pereira, pelo segundo representado.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600104-69.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada irregular – Eleições 2020)

Recorrentes: João Pinheiro, Frederico de Abreu Silva Campos

Advogados: Drs. Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar)

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, apenas para reduzir a multa ao patamar mínimo, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Lorena Costa Pereira, pelos recorrentes.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600615-80.2020.6.10.0024 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Anapurus - 24ª Zona Eleitoral de Brejo

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder econômico, captação ilícita de sufrágio e conduta vedada - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Anapurus para todos”

Advogados: Drs. Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169, Alberlan Silva Rocha – OAB/MA 20.354, Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

Recorridas: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, Maria Lúcia Salutino Sousa

Advogados: Drs. Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Questão prejudicial de mérito rejeitada à unanimidade. Sustentação oral do advogado Luís Eduardo Franco Bouéres, pelos recorridos,

04. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600284-68.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras - 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 17853099 em prestação de contas de partido político - Eleições 2020)

Embargante: Comissão Provisória Municipal do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

Advogados: Drs. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Erlilen Passos Guimaraes – OAB/MA 20.209, Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229

Interessados: José Franco Dias Carvalho, Tamires Caldas da Silva

Advogados: Drs. Erlilen Passos Guimaraes – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

05. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600439-79.2020.6.10.0096 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Newton Bello - 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 17804467, em representação por suposta prática de propaganda eleitoral irregular por meio de derramamento de santinhos - Eleições 2020)

Embargante: Roberto Silva Araújo

Advogados: Drs. Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255, Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Isabela De Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Wesly Hanani de Sousa Santos Chagas – OAB/MA 13.959

Embargado: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca)

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

06. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000083-38.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Embargos em face do acórdão de *id 17864983*, em contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2016)

Embargantes: Diretório Estadual do PSD - Partido Social Democrático, Edilázio Gomes da Silva Júnior, Karla Conceição Lima da Silva Passos

Advogado: Dr. Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600566-34.2020.6.10.0058 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: João Lisboa - 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Forte é o povo”

Advogados: Drs. Carlos Andre Morais Anchieta – OAB/MA 6.274, Thais Alexandra Lopes Dos Santos – OAB/MA 6.376

1º Recorrido: Vilson Soares Ferreira Lima

Advogados: Drs. Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991

2ª Recorrida: Patricia Coutinho Cavalcante Albuquerque

Advogados: Drs. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jeronimo Leite – OAB/MA 5.991

3º Recorrido: Samuel dos Santos Bezerra

Advogados: Drs. Faustino Costa de Amorim – OAB/MA 5.996-A, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

4ª Recorrida: Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

Advogados: Drs. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Tharick Santos Ferreira – OAB/MA 13.526

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Retirado de pauta pelo relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600571-56.2020.6.10.0058 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: João Lisboa - 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Forte é o povo”

Advogados: Drs. Thais Alexandra Lopes dos Santos – OAB/MA 6.376, Carlos Andre Morais Anchieta – OAB/MA 6.274, Ricardo Jefferson Muniz Belo – OAB/MA 12.332, Carlos Raimundo Belo Neto – OAB/MA 12.388, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisco Junior Sousa Silva – OAB/PA 23.739

Recorridos: Vilson Soares Ferreira Lima, Patricia Coutinho Cavalcante Albuquerque

Advogados: Drs. Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Retirado de pauta pelo relator.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600283-83.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras - 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de campanha do diretório municipal do Partido Democratas – DEM - Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democratas – DEM

Advogado: Dr. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Interessados: Felix Adilton Gomes Costa, Maianna de Sousa Costa

Advogados: Drs. Erlren Passos Guimarães – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600644-08.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de partido político referente às eleições de 2020)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Democracia Cristã – DC (Antigo PSDC)

Advogados: Drs. Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287, Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556, Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

1º Interessado: Ozineide Ferreira Martins

Advogados: Drs. Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287, Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556, Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

2º Interessado: Antonio Ferreira Martins

Advogado: Dr. Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Relator: Juiz André Bogea Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o ressarcimento ao erário de R\$

1.100,00 (um mil e cem reais), nos termos do voto do relator.

11. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600006-63.2021.6.10.0024 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Anapurus - 24ª Zona Eleitoral de Brejo

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão ID 17821925, em ação de impugnação de mandato eletivo por suposta fraude à cota de gênero quando do registro do DRAP do partido Patriotas de Anapurus - Eleições 2020)

Embargantes: Wanderson Douglas da Silva Oliveira, Moises de Sousa Monteles, Alcino Oliveira Santos Junior, Francisco das Chagas Rocha de Sousa, Abdias Alves de Sousa, Maria Joana Vieira da Silva Neta, Edmara Mendes Viana, Leane Lago Cardoso, Vanderle Lago Cardoso, Josiel Teixeira da Costa

Advogado: Dr. Francisco das Chagas Vieira Filho – OAB/MA 15.842

1º Embargado: Comitê Municipal do PC do B - Partido Comunista do Brasil

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

2º Embargado: Reinaldo Klauck Vieira

Advogados: Drs. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

12. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600357-96.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Luzia do Paruá – 80ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de *id. 16343015*, em prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Avante – Eleições 2020)

Embargante: Alexandro Durans Silva

Advogada: Dra. Vanessa Domingos de Miranda – OAB/MA 19.508

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

13. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600383-35.2020.6.10.0035 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista – Eleições 2020)

Embargante: Francisco Pedreira Martins Júnior

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

14. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600525-38.2020.6.10.0100 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Maracaçumé – 100ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 17741027, em prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo Partido Liberal – PL - Eleições 2020)

Embargante: Ruzinaldo Guimarães de Melo

Advogados: Drs. Juliana Souza Reis – OAB/MA 21.111, Isabela de Azevedo França Pereira – OAB/MA 21.727, Pedro Durans Braid Ribeiro – OAB/MA 10.255

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

15. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600646-17.2020.6.10.0084 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Matões do Norte – 84ª Zona Eleitoral de São Mateus do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em representação por propaganda eleitoral irregular realizada por meio de afixação de cartazes em muro com efeito de outdoor – Eleições 2020)

Embargante: Coligação “União e Compromisso”

Advogada: Dra. Tarsis Coelho Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

Embargada: Coligação “Matões do Norte para todos”

Advogado: Dr. Raimundo da Silva Barros Netto – OAB/MA 14.409

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600453-91.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral negativa realizada por meio da divulgação em grupos no aplicativo *WhatsApp* – Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do PSL - Partido Social Liberal

Advogada: Dra. Elizane do Nascimento Batista – OAB/MA 17.462

Recorrido: Jaque Douglas Fernandes Lima

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 09/06/2022, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2022, às 23:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/06/2022, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 13/06/2022, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 13/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/06/2022, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 23/06/2022, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1636889** e o código CRC **A3439E94**.

0006187-55.2022.6.27.8000 1636889v2